



Universidade Federal de Pelotas
Colegiado do Curso de Comércio Exterior

PORTARIA Nº 1, DE 16 DE ABRIL DE 2026

O Coordenador do Colegiado do Curso de Comércio Exterior do Centro de Ciências Sócio-Organizacionais (CCSO) da Universidade Federal de Pelotas (UFPEl), no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º inciso VIII do Regimento Interno do Curso de Comércio Exterior (Parecer Normativo COCEPE n. 85, de 27 de outubro de 2022),

RESOLVE *ad referendum*:

1. Instituir Comissão para elaboração de estatuto do Diretório Acadêmico do Curso de Comércio Exterior, que será composta pelos seguintes membros:

Carlos Eduardo Donatti
Diogo Bento da Fonseca
Eduardo Grecco Corrêa
Fillipe de Oliveira Marrero
Gabriel Furtado Neves
Inarah Delgado Melcheque de Ávila
Jordan Gonçalves Rodrigues
Juan Vergara da Silva
Julia Valle Horvat
Lívia Labriolla da Costa
Luísa Macedo Corrêa
Luis Paulo Protásio da Silva Júnior
Lyvia Righi Machado
Mário Edson Pires de Pires
Matheo Davi Telles Moraes
Milena Raquel Batista Farias
Mônica Costa Malaguez
Nicole Rodrigues Doleski
Otávio Peres Lopes
Pedro da Rosa Amaral
Rebeka Lopes Carvalho e Oliveira
Vinícius Ramos Pimentel
William Rodrigues Eifler
Ynara Alves Lessa

2. A Comissão será presidida pelo acadêmico Fillipe de Oliveira Marrero e deverá produzir um relatório a ser apresentado a todos os estudantes do Curso num período de até 45 (quarenta e cinco) dias.

3. A Comissão terá carga horária total de 30 horas, que poderão ser

utilizadas para integralização das Atividades Complementares no item "Atuação em comissão instituída por portaria" (RP3) do Formulário.

Prof. Dr. Daniel Lena Marchiori Neto
Coordenador do Curso de Comércio Exterior



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL LENA MARCHIORI NETO, Coordenador de Curso de Graduação, Colegiado do Curso de Comércio Exterior**, em 16/04/2026, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3803118** e o código CRC **481DE63C**.

Referência: Processo nº 23110.010840/2026-86

SEI nº 3803118